CÓPIA

LEI Nº 1392/3003
Dispõe sobre a denominação de escadaria.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Escadaria João Palmeira da Silva"** a escadaria localizada entre a Farmácia Julofar e o imóvel de propriedade do Sr. Jair Schiavon, no acesso da Avenida presidente Vargas com a Rua Arnulfo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de maio de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete